



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI – Novembro/2023

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA 153/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 3
Constitui comissão para estudos e ações de implementação de um Centro de Referência Tecnológica do IF Baiano no município de Itamaraju/BA.

- PORTARIA 154/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 5
Designa servidores(as) para compor a Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes nos Cursos de Nível Médio.

- PORTARIA 155/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 7
Retifica a Portaria 152/2023 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023, que designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária.

- PORTARIA 156/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 9
Constitui comissão para elaboração do Calendário Acadêmico de 2024.

- PORTARIA 157/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 11
Lotação de servidoras na Coordenação de Ensino.

- PORTARIA 158/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 13
Redesigna a Comissão de Apoio a CUEC.

- PORTARIA 159/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 16
Altera a Portaria 120/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2023, que constitui Comissão de Inventário de Patrimônio 2022.

- PORTARIA 160/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 18
Autoriza servidora a dirigir veículos oficiais do IF Baiano.

- PORTARIA 161/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 19
Concede horário especial de trabalho à servidora.

- PORTARIA 162/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 21
Designa servidoras para coordenar o Centro de Línguas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 153/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2023

Constitui comissão para estudos e ações de implementação de um Centro de Referência Tecnológica do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, no município de Itamaraju/BA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252269.2023-06, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão para estudos e ações de implementação de um Centro de Referência Tecnológica do Instituto Federal Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, no município de Itamaraju/BA:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	Presidente
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor EBTT	2049875	Membro
Augusto Cezar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	Membro
Jônatas Souza dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2387675	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 01 (um) ano para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 06/11/2023 10:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 507120
Verificador: 2ccb25e498
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 154/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2023

Designa servidores(as) para compor a Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes nos Cursos de Nível Médio do IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23334.252192.2023-66, de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor a Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes nos Cursos de Nível Médio do Instituto Federal Baiano, *campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Função na comissão
Luis Paulo Barbosa dos Santos	1329946	Técnico em Agropecuária	Presidente
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Téc. em Tecnologia da Informação	Membro
Charles Leonel Galvão Sanchês	1757844	Professor EBTT	Membro
Dalila Sousa Lopes de Oliveira	1213184	Psicólogo-Área	Membro
Eduardo Perovano Santana	2380968	Assistente de Laboratório	Membro
Erlens Eder Silva	1756294	Professor EBTT	Membro
Jalene Meira Moreira	2391448	Pedagogo-Área	Membro
Rosane Silva dos Santos	1207207	Técnico de Laboratório-Área	Membro
Ruth Leia Conceicao C. de Jesus	3263264	Pedagogo-Área	Membro

Art. 2º Revogam-se a Portaria 10/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 09/11/2023 10:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 509723
Verificador: 5b98d25cfb
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 155/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2023

Retifica a Portaria 152/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023, que designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria 152/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023, que designa para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º O núcleo é composto conforme servidoras abaixo relacionadas:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBTT	1640675	Coordenadora
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo-Área	2391448	Membro
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Membro

Art. 3º - São atribuições do NAP, conforme Resolução nº 14, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela Resolução nº 48 de 17 de dezembro de 2014 e alterada pela Resolução nº 21 de 17 de maio de 2016:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

Art. 4º - O mandato do NAP terá duração 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 152/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 09/11/2023 10:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 509722
Verificador: 7d3c871c9e
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 156/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023

Constitui comissão para elaboração do Calendário Acadêmico de 2024, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252297.2023-15, de 06 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) representantes abaixo relacionados(as), comissão para elaboração do Calendário Acadêmico de 2024 do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*

Representante	Representação	SIAPE/Matrícula	Função na comissão
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor EBTT	2049875	Presidente
Doricarla Brito Chaves	Representante dos Cursos Técnicos, Subsequente ao Ensino Médio	20231TDF21S0009	Membro
Gabriel Souza de Jesus	Representante Curso Superior	20211TDF02GB0004	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo-Área	2391448	Membro
João Pedro Marques Santos	Representante dos Cursos Técnicos, Integrado ao Ensino Médio	20211TDF28I0027	Membro
Rodrigo Octávio de Carvalho Junior	Professor EBTT	3860851	Membro
Rosita Alcântara dos Santos Azevedo	Representante dos Pais/Responsáveis	--	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, 30 (trinta) dias.

Art. 3º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 13/11/2023 10:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 509804
Verificador: 2d2c08e91e
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 157/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023

Lotação de servidoras na Coordenação de Ensino,
Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252197.2023-99, de 24 de outubro de 2023;
- o teor do Processo nº 23334.252294.2023-81, de 03 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, as servidoras abaixo relacionadas, na Coordenação de Ensino do IF Baiano, do *campus* Teixeira de Freitas:

Servidora	SIAPE	Cargo	A PARTIR DE:
Andressa Vieira de Castro	2261288	Professor EBTT	23/10/2023
Rogéria de Souza Vieira	186677	Professor EBTT	29/08/2023
Júlia Siqueira Moreau	2350735	Professor EBTT	11/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 13/11/2023 10:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 509769
Verificador: 8d82e42cb0
Código de
Autenticação:

Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 158/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023

Redesigna a Comissão de Apoio a
 CUEC, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251522.2022-15, de 21 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Comissão de Apoio a Coordenação das Unidades Educativas de Campus (CUEC) do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, constituída pela Portaria 71/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função	Unidade(s) Educativa(s) de Campo
Luis Paulo Barbosa dos Santos	Técnico em Agropecuária	1329946	Presidente	---
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBTT	3640675	Docente Referência	Caprino e ovino Suinocultura
Cesar Marques Borges Querino	Professor EBTT	1785522	Docente Referência	Fruticultura
Charles Leonel Galvao Sanches	Professor EBTT	1757844	Docente Referência	Cultivo Anual

Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Docente Referência	Avicultura
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Docente Referência	Permacultura
				Viveiro de Plantas Medicinais
Erlens Eder Silva	Professor EBTT	1756294	Docente Referência	Mecanização
				Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Docente Referência	Agroindústria
Ivana Lemos Souza	Professor EBTT	3322874	Docente Referência	Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Professor EBTT	1583176	Docente Referência	Bovinocultura
				Campo Agrostológico
Mardel Miranda Mendes Lopes	Professor EBTT	2241573	Docente Referência	Áreas Florestadas
				Bosque Dendrológico
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Docente Referência	Apicultura
Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Docente Referência	Agrofloresta
				Banco de germoplasma Ipê Felpudo
				Silvipastoril
Valéria Pancieri Sallin	Professor EBTT	3296852	Docente Referência	Horticultura

Art. 3º São objetivos da comissão:

I - Contribuir com os processos acadêmicos no desenvolvimento de atividades práticas de ensino, atividades de pesquisa e extensão;

II - Contribuir para o planejamento da dispensação do eventual excedente de produção das unidades educativas do campo.

Art. 4º São atribuições da comissão:

I - Colaborar com a CUEC, no zoneamento ambiental e produtivo do Campus;

II - Auxiliar a CUEC com informações técnicas e pedagógicas essenciais ao planejamento e implementação das atividades próprias da unidade;

III - Participar do planejamento das atividades regulares da unidade, de acordo com os procedimentos estabelecidos em regulamento;

IV - Colaborar com a CUEC no levantamento dos materiais necessários para a realização das atividades da unidade ao qual está como professor referência;

V - Elaborar, em colaboração com a CUEC, o Regulamento de Utilização das Unidades Educativas de Campo;

VI - Participar das decisões estratégicas de desenvolvimento da unidade.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 71/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria perderá sua validade após o prazo de 01 (um) ano da sua publicação.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 13/11/2023 10:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 509752
Verificador: 6f3328e2d0
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 159/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023

Altera a Portaria 120/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2023, que constitui Comissão de Inventário de Patrimônio 2022, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251769.2023-12, de 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 120/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2023, que constitui Comissão de Inventário de Patrimônio 2022 do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º - Dispensar o servidor Erlens Eder Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1756294.

Art. 3º - Dispensar o servidor Charles Leonel Galvao Sanches, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1757844.

Art. 4º - Designar a servidora Eslandia de Souza da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1879666.

Art. 5º - Designar a servidora Greice Moraes Correia Fonseca, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, matrícula SIAPE 3156908.

Art. 6º - A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Greice Moraes Correia Fonseca	Revisor de Textos Braille	3156908	Presidente
Eslandia de Souza da Silva	Técnico em Agropecuária	1879666	Membro
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração	2280313	Membro

Art. 7º - Revoga-se a Portaria 120/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2023, a Portaria 119/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2023, a Portaria 134/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022 e a Portaria 125/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2023.

Art. 8º - Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem concluídos.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 13/11/2023 10:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 509733
Verificador: ed57278c84
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 160/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2023

Autoriza servidora a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora NAYARA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911029, a dirigir os veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*, a serviço, no período compreendido entre os dias 17 de novembro e 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 17/11/2023 10:53:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 511962
Verificador: a702e492cd
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 161/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2023

Concede horário especial de trabalho à servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea b, da Constituição Federal de 1988;
- a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018;
- a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 125, de 03 de dezembro de 2020;
- a Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022;
- o teor do Processo nº 23334.252041.2023-16, de 03 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a PORTARIA 139/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2023, que concede horário especial de trabalho à servidora CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2339074, conforme estabelecido a seguir:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
10h30 às 12h30	7h às 9h30	9h15 às 12h30	14h30 às 19h	17h30 às 22h	7h às 12h30
13h30 às 20h	18h15 às 22h15	17h30 às 22h15	20h às 22h30	-	-

Art. 2º Esta portaria poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, em caso de necessidade da administração.

Art. 3º O prazo de validade desta portaria é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA 139/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 24/11/2023 16:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 514126
Verificador: 4938bed04d
Código de Autenticação:

Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 162/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2023

Designa servidoras para coordenar o Centro de Línguas, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.252363.2023-57, de 16 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, as servidoras abaixo relacionadas, para coordenar o Centro de Línguas do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas:

Servidora	Cargo	SIAPE	Função
Neidiane Brito da Silva Sa	Professor EBTT	2240390	Coordenadora
Tainan Cristina de Araujo Bogo	Assistente Social	1162331	Suplente

Art. 2º O Centro de Língua está vinculado a Direção Acadêmica, no âmbito do *campus*, e a Assessoria de Relações Institucionais/Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, no âmbito da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 25/11/2023 14:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 511971
Verificador: 92b93de1c6
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Público

BSI - NOVEMBRO 2023

Assunto: BSI - NOVEMBRO 2023
Assinado por: Clara Santana
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Clara Silva Santana, Clara Silva Santana - 411005 - Auxiliar administrativo - Positiva Empreendimentos e Servicos Eireli (17689476000184)**, em 21/12/2023 14:21:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774720

Código de Autenticação: 5561e4675e

